
**PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA
INFORMAÇÃO - PROVA
PORTUGUÊS 4º ANO - PROVA ORAL**

2024

1º CICLO DO ENSINO BÁSICO

PROVA 41

Despacho Normativo n.º 4/2024, de 21 de fevereiro

O presente documento divulga informação relativa à Prova de Equivalência à Frequência de final do 1.º Ciclo do Ensino Básico, da disciplina de Português - Prova Oral, a realizar em 2024 pelos alunos autopropostos.

Este documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência as Aprendizagens Essenciais de Português.

Na Prova Oral são objeto de avaliação os conhecimentos nos domínios da leitura/compreensão da escrita, da gramática e da compreensão/expressão oral.

Caracterização da Prova

As atividades de interação oral abordam temas que se inserem nos conteúdos e domínios enunciados no objeto de avaliação. Os temas poderão estar relacionados com o(s) texto(s) apresentado(s) na prova escrita e/ou com recurso a uma imagem ou notícia de temática diversa.

A prova é avaliada de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item.

Os itens visam avaliar a fluência/ritmo e expressividade na leitura, a compreensão leitora, a qualidade e pertinência da expressão oral e conhecimentos gramaticais.

Duração

Concluída a Prova Escrita de Português haverá um período de 15 (quinze) minutos de intervalo, seguindo-se a Prova Oral.

A Prova Oral tem a duração de 15 (quinze) minutos e é de realização obrigatória.